

ATA Nº 002/2022

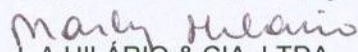
Aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Renato Begnini (Av. Padre João Smedt/São Roque), conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 03644 – J. A HILÁRIO & CIA. LTDA, representada pela Sra. Marly Corvolan Hilário;

Fornecedor: 07255 – TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, representada pela Sra. Greice Cristina Giacomelli Batista;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. A representante da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, solicitou prazo para interposição de recurso face a habilitação da empresa J. A HILÁRIO & CIA. LTDA, haja vista ausência de reconhecimento de firma do Atestado de Visita Técnica, no entanto ocorre que o Engenheiro responsável pela prefeitura ao realizar a visita técnica elaborou documento diverso do que estava disponível no Edital, sem solicitar que as empresas reconhecessem firma, vez que as visitas foram acompanhadas pelos próprios responsáveis técnicos das empresas, os quais exararam assinatura na presença do engenheiro, sendo suprida a necessidade de reconhecimento de firma, vez que o próprio engenheiro da prefeitura, o qual também é membro da Comissão de Licitações, pode atestar que quem assinou o documento de visita técnica foi o próprio responsável. Em razão da solicitação de prazo para recurso fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões acerca dos fatos relatados, para posteriormente dar prosseguimento ao certame e contrarrazões, ficando facultado às proponentes o envio dos recursos através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br pelo prazo de 05 dias úteis, até às 13:00h do último dia para recurso. Os documentos encaminhados para este departamento serão todos postos ao conhecimento dos demais participantes, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, sendo responsabilidade dos participantes o acompanhamento do portal. Os envelopes de Proposta de Preços (n.º 2) das empresas participantes ficarão sob guarda do Presidente e da Comissão de Licitações, até a intimação para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 14 de janeiro de 2022.

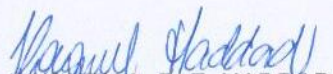

J. A HILÁRIO & CIA. LTDA

Marly Corvolan Hilário;


TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Greice Cristina Giacomelli Batista;

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


RAQUEL A. P. F. HADDAD

Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES

Secretária

ALEXANDRE PASSERO

Membro da Comissão